



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Instituto São Francisco Coração de Maria - Esteio

Av. Padre Claret 1285 - Centro - Telefone: (51) 34736255

Esteio - RS

Entidade Mantenedora: Sociedade Beneficente e Educacional São Cristóvão

Autorização de Funcionamento do Estabelecimento 02/98 (SLB)

Portaria de Reconhecimento: Nº 2454 de 18/2/1986

Histórico Escolar - Ensino Médio

Aluno(a): PYETRA GUIMEL MACHADO TRINDADE

Filiação: Pai: Claiton Tadeu Ferreira Trindade

Mãe: Patrícia Alves Machado

Data e Local de Nascimento: 28 de fevereiro de 2002 - Canoas - RS

Nacionalidade: Brasileiro(a) Identidade: 4097588547 -

Matrícula Nº: 19800257

O(a) aluno(a) cursou o Ensino Médio SF Esteio até a 3ª Série, de acordo com a Lei Federal Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e com o disposto no Regimento Escolar, tendo obtido os seguintes resultados:

DISCIPLINAS	1ª Série		2ª Série		3ª Série		Totais
	Média	C.H.	Média	C.H.	Média	C.H.	C.H.
Língua Portuguesa	7,1	120	7,0	120	6,5	160	400
Literatura	7,3	80	7,9	80	7,5	80	240
Língua Estrangeira Moderna - Língua Inglesa	--	--	--	--	8,5	40	40
Língua Estrangeira Moderna - Língua Espanhola	--	--	--	--	7,0	40	40
Educação Física	8,1	80	7,6	80	7,0	40	200
Biologia	7,6	120	7,4	120	7,5	120	360
Física	6,3	120	7,0	120	6,0	120	360
Química	6,0	120	7,0	120	6,0	120	360
Matemática	6,2	160	6,5	160	6,5	120	440
História	8,1	80	8,7	80	8,0	80	240
Geografia	7,1	80	6,9	80	7,5	80	240
Filosofia	8,5	40	8,8	40	8,0	40	120
Sociologia	8,7	40	8,5	40	7,5	40	120
Ensino Religioso	10,0	40	9,4	40	8,5	40	120
Artes	9,1	80	9,7	80	--	--	160
Espanhol	7,1	40	8,7	40	--	--	80
Língua Inglesa	9,0	80	9,3	80	--	--	160
CARGA HORÁRIA TOTAL	1280		1280		1120		3680
DIAS LETIVOS	200		200		200		--

Ano	Série	Turma	Resultado	Escola	Localidade	UF
2017	1ª		Aprovado	Colégio Coração de Maria	Esteio	RS
2018	2ª		Aprovado	Colégio Coração de Maria	Esteio	RS
2019	3ª	SFE31	Aprovado	Instituto São Francisco Coração de Maria - Esteio	Esteio	RS

OBSERVAÇÕES:

Conforme Regimento Escolar, Seção VIII - da Promoção e avanço - Art. 47 - É considerado promovido para a série seguinte ou concluinte do Ensino Fundamental e Médio o aluno que: I. Obtiver, ao final do ano letivo, o resultado final igual ou superior a 7,0. A nota da prova de recuperação, instrumento avaliativo e acumulativo da disciplina em questão deverá ser igual ou superior a 6,0.

Daniela Lima da Silva
Secretária - Registro nº 02

Esteio, 20 de dezembro de 2019

Gerson Luis Pessi
Diretor - Reg. Livro 1 Folha 3